



COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
COLATINA
ESPIRITO SANTO
COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 09.595.691/0001-98

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

CONTA CONTÁBIL: 111110201		Banco do Estado do Espírito Santo S/A				
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença ¹
021 - Banestes	117	13.196.738	2.000	2.323,47	2.048,47	- 275,00
021 - Banestes - Aplicação	117	13.196.738	2.000	128.142,88	128.142,88	-
021 - Banestes (CONVENIO 02/2017)	117	28.128.932	2.501	-	-	-
021 - Banestes - Aplicação (CONVENIO 02/2017)	117	28.128.932	2.501	18.175,54	18.175,54	-
						-
TOTAL				148.641,89	148.366,89	- 275,00
Observação:						
¹ - Explicar cada divergência de forma analítica.						

A diferença de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) refere-se ao depósito efetuado na conta do consórcio em 29/12/2018 através do caixa eletrônico por Jorge Faustino Tononi Natalli em virtude de prestação de contas do suprimento de fundos que só foi creditado pelo banco em 02/01/2019, pois, nos dias 29, 30 e 31 de dezembro/2018 não houve expediente bancário.

Gilson Antonio de Sales Amaro
Presidente do Cointer

Nildemar Antonio Botti
CRC-ES 7420